



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Londrina

Portaria nº 020, de 17 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0859, de 25 de agosto de 2008;

de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro

considerando o Memo nº. 2/11 - COALM;

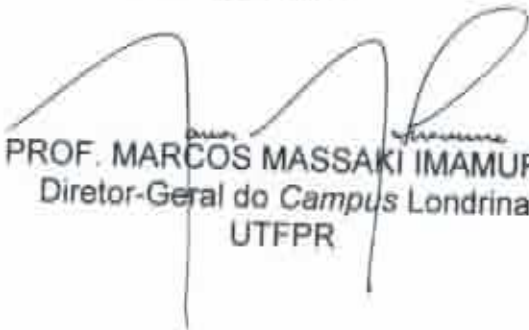
RESOLVE

I. designar a Comissão abaixo relacionada para, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do protocolo de recebimento da prova pelo Presidente da Comissão, proceder a revisão da prova da disciplina **Higiene e Legislação** do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Londrina.

Banca:

Prof^ª. Jullany Piazzon Gomes
Prof^ª. Karla Bigetti Guergoletto
Prof^ª. Lisandra Ferreira de Lima

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral


PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do *Campus* Londrina
UTFPR